



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41

DECRETO Nº 1700, 14 DE JUNHO DE 2017.

Convocação da X Conferência Municipal de Assistência Social.

O SENHOR **ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO**, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, da Lei Orgânica do Município, de 27.4.1990, e

CONSIDERANDO a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município de Ibaíti, Estado do Paraná,

DECRETA

Art. 1º Fica convocada a **X CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS**, a ser realizada no Salão de Eventos do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS (Salão da 3ª Idade), no dia **13 de julho de 2017, das 12h30 às 17h**, tendo como tema central: **“GARANTIA DE DIREITOS NO FORTALECIMENTO NO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL”**.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEAS e, o município poderá utilizar pelo menos 3% (três por cento), dos recursos do IGD – SUAS e do IGD – PBF para organizarem a conferência, conforme prevê as legislações, segundo a sistemática fixada no Decreto nº 7.332, de 19 de outubro de 2010, vejamos o art. 11 do referido decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete (14.6.2017).


ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal


OLEIGNA DE CÁSSIA SILVA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2017 | EDIÇÃO Nº 971 | IBAITI, QUARTA-FEIRA, 14 DE JUNHO DE 2017

PÁGINA 1

MUNICÍPIO DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS - Nº 003/2017 ESTAGIÁRIOS EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº025/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais RESOLVE,
TORNAR PÚBLICO

1 - A **CONVOCAÇÃO** dos candidatos, relacionados no anexo único deste Edital, aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 003/2017 – Estagiários para comparecer, na Secretaria Municipal de Educação, localizado na Rua Antônio de Moura Bueno, s/n, Ibaíti no dia 19/06/2017 às 08:00 horas, a partir da publicação deste edital o candidato terá **03 dias úteis**, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos, Praças dos Três Poderes, 23, Centro – Ibaíti – PR, o não comparecimento e a não apresentação dos documentos obrigatório é de caráter eliminatório.

2 – Não serão aceitas justificativas de impedimento de comparecimento na data proposta no item 1, por telefone ou e-mail, sendo que o não comparecimento no prazo mencionado acarretará na desclassificação do candidato, passando a ser chamado o subsequente, na ordem de classificação.

PEDAGOGIA / ÁREAS DA EDUCAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA
49º	2430	Jéssica Fernanda Pereira Ribeiro	097.046.779-60	5,0
50º	2303	Renata Sawczuk de Oliveira	104.633.459-08	5,0

Observação: No ato da contratação caso o candidato não apresente a documentação necessária o mesmo não será contratado.
Ibaíti, 14 de JUNHO 2017

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

ZÉLIA ARISTIDES DE CARVALHO
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº014, de 3.1.2017

BENEDITO ALVES JUNIOR
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº001, de 2.1.2017

DECRETO Nº 1700, 14 DE JUNHO DE 2017.

Convocação da X Conferência Municipal de Assistência Social.

O SENHOR **ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO**, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, da Lei Orgânica do Município, de 27.4.1990, e

CONSIDERANDO a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município de Ibaíti, Estado do Paraná,

DECRETA

Art. 1º Fica convocada a **X CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS**, a ser realizada no Salão de Eventos do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS (Salão da 3ª Idade), no dia **13 de julho de 2017, das 12h30 às 17h**, tendo como tema central: **“GARANTIA DE DIREITOS NO FORTALECIMENTO NO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL”**.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEAS e, o município poderá utilizar pelo menos 3% (três por cento), dos recursos do IGD – SUAS e do IGD – PBF para organizarem a conferência, conforme prevê as legislações, segundo a sistemática fixada no Decreto nº 7.332, de 19 de outubro de 2010, vejamos o art. 11 do referido decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete (14.6.2017).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

OLEIGNA DE CÁSSIA SILVA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Município de Ibaíti
Rua Vereador José de Moura Bueno, 23 - Praça dos Três Poderes - Centro – CEP 84.900-000
Telefone (43)3546-7450 – E-mail: diario@ibaiti.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são
assinados digitalmente